Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 às 09:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8791167: PRIMEIRO T.A. PRORROG. A.R.P. Nº. 066.CISAMREC.2025 DO P.E. 008.CISAMREC.2025 - METROMED

ENTIDADE

CISAMREC - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8791167

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/CISAMREC/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/CISAMREC/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/CISAMREC/2025, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 008/CISAMREC/2025**, celebrado entre o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC - CISAMREC e a empresa, detentoras da Ata.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC**, órgão gerenciador, com sede na Rua Santos Dumont n. 1.980, Sala 01A Térreo e Superior, bairro São Luiz, em Criciúma SC, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 13.791.885/0001-36, neste ato representado pelo Sr. **Roque Salvan**, portador do RG n°. 5ª/R ***.54*/SSP/SC, inscrito no CPF sob o n°. 4**.6**.**9-72, doravante nominado ADJUDICANTE/CONTRATANTE; e a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 83.157.032/0001-22 MATRIZ estabelecida na Estrada Boa Esperança, 1918, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-920, em Rio do Sul (SC), detentora da Ata de Registro de Preços, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 066/CISAMREC/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 008/CISAMREC/2025**, que trata do registro de preços para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares em geral e Insumos para Saúde destinadas ao atendimento das demandas dos municípios consorciados ao CISAMREC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como das disposições previstas no instrumento convocatório e na própria Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS: EXTENSÃO E NÃO ACRÉSCIMO CONTRATUAL
A renovação dos quantitativos, nos termos ora propostos e em conformidade com o Prejulgado nº 2526/2025 do TCE/SC, não se configura como acréscimo contratual, mas sim como extensão da relação originalmente pactuada.
O próprio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no item 3 do referido Prejulgado, corrobora esse entendimento ao dispor que:

> "A possibilidade de renovação dos quantitativos não constitui acréscimo contratual, mas sim uma extensão da relação originalmente pactuada, com fundamento na interpretação sistemática da Lei n. 14.133/2021, sendo necessária a regulamentação do ente ou consórcio público autorizando expressamente tal prática."

No presente caso, a renovação dos quantitativos observa os limites originalmente estabelecidos no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços, preservando as condições da disputa realizada, sem implicar alteração do objeto ou ampliação indevida das obrigações inicialmente assumidas pela empresa detentora da Ata.
Tal distinção é essencial, uma vez que afasta a incidência das limitações percentuais aplicáveis aos acréscimos contratuais, tratando a renovação como continuidade de quantitativos já previstos no instrumento convocatório e devidamente adjudicados, para novo período de vigência.
Ademais, a interpretação sistemática da Lei nº 14.133/2021 permite compreender que, desde que devidamente demonstradas a vantajosidade e a necessidade da medida, a extensão da relação contratual configura instrumento legítimo de gestão, apto a assegurar a eficiência administrativa e a

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 -
CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

continuidade dos serviços públicos.
A medida também atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, permitindo que os municípios consorciados mantenham o fornecimento regular dos produtos registrados sem a necessidade imediata de instauração de novo procedimento licitatório, desde que preservadas a vantajosidade e as condições inicialmente pactuadas.
Ficam renovados, para o novo período de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos originalmente licitados e registrados, em sua integralidade, os quais passam a integrar o presente Termo Aditivo para todos os fins de direito, conforme planilha constante abaixo.

PE 008/2025 - Materiais Médico-Hospitalares em geral e Insumos para Saúde - Lic.229						
A.R.P. Nº. 066.CISAMREC.2025						
Fornecedor	***Item***	***Medicamento/Descritivo***	***Unid.***	***Marca vencida***	***Quant. Licitada***	***Valor Unitário***
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**2**	**Dispositivo para infusão endovenosa, n°23 (apelido scalp) com dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo (conforme NR 32).** Características: Agulha siliconizada, com cânula em aço inox cilindrica-oca-reta, com bisel médio trifacetado, com ponta afiada, não áspero, sem rebarbas e deve conter protetor de agulha. Asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, perfeita conexão das partes, tubo vinílico transparente, flexível, atóxico e apirogênico com conector luer-lock e/ou slip. Deve ser codificado por cores, de acordo com NBR 9753, embalado individualmente em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica, constatando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Unid.	GLOMED	**98.000**	0,3600
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**6**	**Frasco para nutrição enteral capacidade 300mL.** Características: estéril, em plástico transparente, graduado a cada 50mL, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada e alça para suporte. Acompanha etiqueta para ser preenchida com os dados do paciente e de solução, flexível, auto lacre, presilha altamente resistente e perfeitamente ajustável à trava de segurança, paredes homogêneas, embalado individualmente, com especificação do lote impresso no produto. Possuir registro na ANVISA/MS.	Unid.	BIOSANI	**151.000**	1,1100

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 -
CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

		Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.				
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**52**	**Dispositivo para infusão endovenosa, n°25 (apelido scalp) com dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo (conforme NR 32).** Características: Agulha siliconizada, com cânula em aço inox cilindrica-oca-reta, com bisel médio trifacetado, com ponta afiada, não áspero, sem rebarbas e deve conter protetor de agulha. Asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, perfeita conexão das partes, tubo vinílico transparente, flexível, atóxico e apirogênico com conector luer-lock e/ou slip. Deve ser codificado por cores, de acordo com NBR 9753, embalado individualmente em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica, constatando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Unid.	GLOMED	**67.750**	0,3600
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**80**	**Sonda aspiração traqueal nº 06 em PVC, descartável**. Características: Atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente. Deve possuir orifícios adequados e conector universal. Embalada individualmente. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade	Unid.	BIOSANI	**46.900**	0,5400
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**82**	**Sonda aspiração traqueal nº 10 em PVC, descartável.** Características: Atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente. Deve possuir orifícios adequados e conector universal. Embalada individualmente. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Unid.	BIOSANI	**42.590**	0,5500
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**83**	**Sonda uretral nº 06, descartável**. Características: Atóxica, estéril, em PVC flexível, siliconizada, transparente, atraumática, com dois orifícios e conector com tampa. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Unid	BIOSANI	**40.010**	0,4600

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 -
CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**84**	**Sonda uretral nº 08, descartável**. Características: Atóxica, estéril, em PVC flexível, siliconizada, transparente, atraumática, com dois orifícios e conector com tampa. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Unid	BIOSANI	**86.710**	0,4600
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**85**	**Sonda uretral nº 10, descartável**. Características: Atóxica, estéril, em PVC flexível, siliconizada, transparente, atraumática, com dois orifícios e conector com tampa. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Unid	BIOSANI	**99.410**	0,4600
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**87**	**Sonda uretral nº 12, descartável**. Características: Atóxica, estéril, em PVC flexível, siliconizada, transparente, atraumática, com dois orifícios e conector com tampa. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Unid	BIOSANI	**228.410**	0,4700
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**98**	**Cateter nasal oxigênio tipo oculos adulto.** Estéril, flexível, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. Embalado individualmente com dados de identificação e procedência. Registro no MS.	Unid	BIOSANI	**22.200**	0,8200

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 -
CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**103**	**Detergente Multienzimático indicado para limpeza de artigos odonto-médico-hospitalares e endoscópios.** Sem formação de espuma contendo as seguintes enzimas em sua formulação amilase, lipase, protease, carbohidrase, celulase, peptidase, mannanase, agente de controle de pH, conservantes, tensoativo não iônico, coadjuvantes, estabilizantes, aditivos e água. PH produto puro neutro (6,5 a 7,5). Biodegradável, compatível com a limpeza manual ou automática, diluição de 1 ml/L. Embalagem em frasco rígido, com selo de segurança anti-vazamento na apresentação em Galão com 5 Litros. Apresentar Laudos de acordo com as exigências da RDC 55/12 - ANVISA. Apresentar laudos de atividade amilolítica, proteolítica, irritabilidade dérmica e ocular na forma pura, corrosividade. Deverão constar na embalagem do produto, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme Legislação Sanitária vigente da divisão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF em Saneantes e Certificação da ISO 13485/2016. **O produto deverá ser acompanhado de diluidor bivolt resistente aos concentrados químicos, automático e elétrico, fornecido em forma de comodato respeitando a quantidade máxima de 1 equipamento.** Apresentar junto a proposta Certificação exclusiva para este certame, emitida pelo detentor do registro na ANVISA, para enfermeiro(a) capacitado a fornecer o treinamento de uso do equipamento e do produto no município. Apresentar rótulo, ficha técnica e prospecto.	Galão	KELLDRIN	**2.409**	88,9900
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**116**	**Gel condutor para ultrassom. Embalado em frasco com 1kg** contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Apresentar registro no ministério da saúde/ANVISA.	Frasco	MULTIGEL ULTRAGEL	**1.861**	5,4500

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 -
CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**121**	**Sonda uretral nº 12, descartável**. Características: Atóxica, estéril, em PVC flexível, siliconizada, transparente, atraumática, com dois orifícios e conector com tampa. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Unid	BIOSANI	**154.230**	0,4600
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**122**	**Sonda uretral nº 14, descartável**. Características: Atóxica, estéril, em PVC flexível, siliconizada, transparente, atraumática, com dois orifícios e conector com tampa. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Unid	BIOSANI	**81.430**	0,4700
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**125**	**Sonda aspiração traqueal nº 12 em PVC, descartável.** Características: Atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente. Deve possuir orifícios adequados e conector universal. Embalada individualmente. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Unid.	BIOSANI	**52.550**	0,5400
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**133**	**Gel condutor para ultrassom. Embalado em frasco com 100g** contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Apresentar registro no ministério da saúde/ANVISA.	Frasco	MULTIGEL	**3.786**	1,3900
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**152**	**Gaze não aderente, confeccionada em rayon. Tamanho 7cm X 7cm,** permitindo uma variação de +/- 1cm em cada medida. Caracteristicas mínimas: Gaze estéril e não aderente confeccionada em rayon, embebida em óleo a base de A.G.E. (Ácidos Graxos Essenciais), T.C.M. (Triglicerideos de Cadeia Média), vitaminas A e E, óleos de capaíba e melaleuca. Embalagem unitária contendo identificação de marca, lote, data de fabricação, validade e procedência. Deve apresentar registro no MS. O fabricante deverá fornecer as orientações por escrito, em português. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da NF.	Unid	PIELSANA	**22.556**	5,9900
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	**175**	**Maca fixa reclinável:** Fabricada em aço tubular, com pintura epóxi branca; leito estofado e revestido em courvin; pés com ponteiras em PVC. **Cabeceira reclinável em 3 posições; suportando, ao menos, 120Kg**. Dimensões externas mínimas:	Unid	OLIMEDIC	**204**	727,9100

HOSPITALAR LTDA		**Comprimento: 180cm**. **Largura: 55cm**. **Altura: 80cm**.				
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**176**	**Cuba redonda para assepsia, profundidade 5cm, diâmetro 10cm, bordas arredondadas.** Confeccionado em aço inoxidável AISI-420, em embalagem plástica individual, devendo na embalagem externa nome do fabricante, nº do lote e nº registro na Anvisa. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Garantia de 10 anos.	Unid	FAMITA	**594**	18,5900
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**191**	**Uripen com extensor nº.07** (para atender demanda judicial).	Unid	BIOSANI	**6.220**	3,4400
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**206**	**Sonda aspiração traqueal nº 14 em PVC, descartável.** Características: Atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente. Deve possuir orifícios adequados e conector universal. Embalada individualmente. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Unid.	BIOSANI	**49.950**	0,5500
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**207**	**Sonda aspiração traqueal nº 16 em PVC, descartável.** Características: Atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente. Deve possuir orifícios adequados e conector universal. Embalada individualmente. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Unid.	BIOSANI	**30.190**	0,6200
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	**279**	**Uripen com extensor nº.07** (para atender demanda judicial).	Unid	BIOSANI	**8.000**	3,4400

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES MANTIDAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços original, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 -
CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, por meio do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos legais.

Criciúma/SC, 02 de outubro 2026.

ROQUE SALVAN:44061056972

Assinado de forma digital por ROQUE SALVAN:44061056972
Dados: 2026.10.08 14:49:23 -03'00'

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente
e-mail: roquesalvan@cisamrec.sc.gov.br

HELENA MARIA WOITEXEN:68453264953

Assinado de forma digital por HELENA MARIA WOITEXEN:68453264953
Dados: 2026.10.06 08:54:19 -03'00'

METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Empresa Detentora da Ata
Representante Legal: Helena Maria Woitexen
CPF: 684.***.***-53
e-mail: licitacao03@metromed.com.br; licitacao01@metromed.com.br

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 -
CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br